



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 212/82

Dispõe sobre Suplementação do Orçamento Vigente.

Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica suplementado no total de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) o programa e verba abaixo discriminado:

0600 - Divisão Municipal de Estradas de Rodagem

Anexo 2

4.110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 6.000.000,00

Artigo 2º A suplementação que se refere o artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do governo para pavimentação de ruas.

Artigo 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 27 de setembro de 1982.

Aristo Gabriel da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Stos
SECRETÁRIA